



# SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 16 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 558

## LEI N.º 4.079

de 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal decretou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

| Código   | Projativ. | Especificação                                  | Valor R\$  |
|----------|-----------|------------------------------------------------|------------|
| 06       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                  |            |
| 02       |           | DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS       |            |
| 3.1.2.0  |           | Material de Consumo                            |            |
| 10583752 | 213       | Manutenção Setor Artefatos de Cimento          | 3.000,00   |
| 12       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |            |
| 04       |           | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                  |            |
| 3.1.3.2  |           | Outros Serviços e Encargos                     |            |
| 08411852 | 253       | Manutenção Centros Educacional Infantis - CEIS | 2.000,00   |
| 05       |           | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                 |            |
| 3.1.2.0  |           | Material de Consumo                            |            |
| 08424272 | 229       | Distribuição da Merenda Escolar                | 213.000,00 |
| 13       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                |            |
| 01       |           | GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS             |            |
| 3.1.3.2  |           | Outros Serviços e Encargos                     |            |
| 08482472 | 201       | Manutenção da Unidade                          | 10.000,00  |

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, em igual quantia, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Código   | Projativ. | Especificação                            | Valor R\$  |
|----------|-----------|------------------------------------------|------------|
| 06       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS            |            |
| 02       |           | DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |            |
| 4.1.1.0  |           | Obras e Instalações                      |            |
| 10585851 | 112       | Obras de Pavimentação                    | 228.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## LEI N.º 4.077

de 14 de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Álvaro Picado Gonçalves)

"Dispõe sobre denominação de via pública"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "MARIO PONTES ARRUDA", a Rua "B" do Conjunto Habitacional "LE-ANDRO ALARCÃO DIAS", bem como todo e qualquer prolongamento.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## LEI N.º 4.078

de 14 de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA CAPITULAR GUIA REGENERADORA", com sede no Município de Botucatu.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO N.º 6.191**  
10 de Novembro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

**D E C R E T A**

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

| Código   | Proj/ativ. | Especificação                                                 | Valor R\$ |
|----------|------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 02       |            | GABINETE DO PREFEITO                                          |           |
| 01       |            | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                           |           |
| 3.1.2.0  |            | Material de Consumo                                           |           |
| 03301792 | 211        | Manutenção Serviços, Extinção, Incêndio, Salvamento Município | 10.000,00 |

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Código   | Proj/ativ. | Especificação                                                 | Valor R\$ |
|----------|------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 02       |            | GABINETE DO PREFEITO                                          |           |
| 01       |            | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                           |           |
| 3.1.3.2  |            | Outros Serviços e Encargos                                    |           |
| 03301792 | 211        | Manutenção Serviços, Extinção, Incêndio, Salvamento Município | 10.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Botucatu, 10 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

**DECRETO N.º 6.192**  
de 10 de novembro de 2000

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel situado neste município de Botucatu, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956 e face o constante no Processo Administrativo nº 10.818/00,

**D E C R E T A**

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Rua Dr. Carlos de Abreu Sodré, Lote nº 12, Vila Contin, no Município de Botucatu, com a área total de 153,60 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à passagem de Coletor Tronco de Esgotos, parte integrante

do Sistema de Esgoto Sanitário, imóvel esse que consta pertencer a PEDRO PONTES SOBRINHO, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constantes do processo administrativo IMDB1719/00, a saber:-

*O lote de terreno sob nº 12, de forma irregular, com frente para a Rua Dr. Carlos de Abreu Sodré, na Vila Contin, pertencente à matrícula 10.409 do 2º CRI, do 1º sub-distrito e comarca de Botucatu-SP, e caracterizado no desenho SABESP - IMDB - 1719/00-R1, medindo 15,00 metros, mais ou menos de frente; 20,50 metros, mais ou menos, no lado esquerdo de quem de frente olha o terreno, onde divide com o lote nº 11; de outro lado medindo 25,00 metros, mais ou menos, em linha divisória irregular, dividindo com o Ribeirão do Bairro Alto, fecha em ângulo ao encontrar a divisa do lado esquerdo, dando uma forma aproximada de um triângulo.*

Área o perímetro acima descrito encerra uma área de 153,60 metros quadrados.

ARTIGO 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO N.º 6.193**  
de 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.079, de 14 de novembro de 2000,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, até o limite de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

| Código   | Proj/ativ. | Especificação                                   | Valor R\$  |
|----------|------------|-------------------------------------------------|------------|
| 06       |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                   |            |
| 02       |            | DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS        |            |
| 3.1.2.0  |            | Material de Consumo                             |            |
| 10585752 | 213        | Manutenção Setor Aterros de Cimento             | 3.000,00   |
| 12       |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |            |
| 04       |            | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL                   |            |
| 3.1.3.2  |            | Outros Serviços e Encargos                      |            |
| 08411852 | 253        | Manutenção Centros Educacionais Infantis - CEIS | 2.000,00   |
| 05       |            | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                  |            |
| 3.1.2.0  |            | Material de Consumo                             |            |
| 08424272 | 229        | Distribuição da Merenda Escolar                 | 213.000,00 |
| 13       |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                 |            |
| 01       |            | GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS              |            |
| 3.1.3.2  |            | Outros Serviços e Encargos                      |            |
| 08482472 | 201        | Manutenção da Unidade                           | 10.000,00  |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes categorias econômicas e classificações

programáticas, abaixo especificadas, em igual quantia, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Código   | Proj/ativ. | Especificação                            | Valor R\$  |
|----------|------------|------------------------------------------|------------|
| 06       |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS            |            |
| 02       |            | DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |            |
| 4.1.1.0  |            | Obras e Instalações                      |            |
| 10585851 | 112        | Obras de Pavimentação                    | 228.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.194**  
de 16 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 19 de novembro p.f., Botucatu estará recebendo a visita de parentes e artistas que participarão da celebração da Missa Sertaneja, em homenagem aos estimados cantores, violeiros, compositores da nossa música sertaneja já falecidos,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam declarados Hospedes Oficiais do Município, no dia 19 de novembro p.f., a Sra. Nair Avanço Dias, viúva de José Dias Nunes "Tião Carreiro"; Inezita Barroso, cantora e apresentadora do Programa "Viola Minha Viola", da TV Cultura de São Paulo; José Henrique de Lima "Pardinho", parceiro de Tião Carreiro; e, José Carlos Ferraresi "Robertinho do Acordeon".

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 16 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.195**  
de 16 de novembro de 2000

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, os imóveis necessários a abertura de via pública (acesso ao Aeroporto Municipal)".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, estribado nos Art.s 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 10.841/00,

## DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir caracteri-

zadas e descritas, pertencente a INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S/A - (Parte das Matrículas 20.105 e 9.622 - 1º S.R.I.A. da Comarca de Botucatu).

### ÁREA "A-1"

"Começa no ponto [00], onde demarca a divisa de propriedade de Edgard José de Herdani e a propriedade da Fazenda Santa Eliza; daí segue a divisa em reta medindo 70,00 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade de Edgard José de Herdani até encontrar um ponto; de onde deflete à direita e segue em reta medindo 14,36 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-1", até encontrar um ponto; daí deflete à direita e segue em reta medindo 70,00 metros, confrontando nessa extensão com a Gleba "A", propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A, até encontrar um ponto, de onde deflete à direita e segue em reta medindo 14,36 metros, confrontando nessa extensão com a atual Avenida Alcides Cagliari, antiga Fazenda Santa Eliza, até encontrar o ponto inicial, encerrando assim uma área total de 1.005,20 metros quadrados. Parte da matrícula 20.105, do 1º S.R.I.A.)".

### ÁREA "B-1"

"Começa em um ponto, onde demarca a divisa da Gleba "A-1" e a Gleba "B-3", à 65,64 metros do ponto [13]; daí segue a divisa em reta medindo 14,36 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "A-1", até encontrar um ponto; de onde deflete à direita e segue em reta medindo 120,86 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade de Edgard José de Herdani até encontrar um ponto; deste ponto deflete à direita e segue em reta medindo 119,82 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-2", até encontrar um ponto; daí deflete à esquerda e segue em reta medindo 63,55 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-2", até encontrar um ponto; de onde deflete à direita e segue medindo 20,00 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade do Campo de Aviação (Prefeitura Municipal de Botucatu, parte da transcrição nº 6.807), até encontrar um ponto; daí deflete à direita e segue em reta medindo 56,39 metros, confrontando nesta extensão com a Área do Campo da Aviação (Prefeitura Municipal de Botucatu, parte da transcrição nº 6.807), até encontrar um ponto; daí deflete à direita e segue em reta medindo 87,75 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-3", até encontrar um ponto; de onde deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 69,05 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-3", até encontrar um ponto; de onde a divisa segue em reta medindo 90,00 metros, confrontando nesta extensão com a Gleba "B-3", até encontrar o ponto inicial, encerrando assim uma área total de 5.201,26 metros quadrados. (Parte da matrícula 9.622 do 1º S.R.I.A.)

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

1058323.109 - Desapropriação para fins urbanísticos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.462**  
de 13 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

I- DESIGNAR os servidores ALEXANDRE SARTORI DA ROCHA, como vogal Bacharel e ANTONIO DELMANTO FILHO, como membro Suplente na Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 13 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

### SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica a servidora JUSSARA DE MORAES ANTONIO portador da C.T.P.S. nº 50.247 Série 124ª - SP, notificado a comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta data a fim de JUSTIFICAR sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo poderá ser **DEMITIDA POR ABANDONO DE EMPREGO**, previsto na alínea "i" do artigo 482 da C.L.T; item II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.

Botucatu, 14 de novembro de 2.000

**PORTARIA Nº 13.701**  
de 06 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.583/00,

#### R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora JULIANA APARECIDA CRUZ

CELESTINO (2944) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para substituir a servidora ANA MARIA ROSA RODRIGUES, Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", no período de 30/10/00 a 13/11/00, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, junto ao EMEFEI "Nair Amaral" - 24 de Maio, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.703**  
de 13 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS (3434) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Material, para responder por 20 (vinte) dias no período de 16/11/00 a 05/12/00 pela função em comissão de Chefe da Seção de Compras, NM-4 "A", por motivo de férias do servidor JOSÉ CARLOS SARAMELLA, lotado na Seção de Compras, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Novembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.704**  
de 13 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.913/00,

#### R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 13.303 de 14/02/00, que transferiu a prestação de serviços do servidor FRANCISCO GODINHO (5129) Auxiliar de Gabinete, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal da Assistência Social para o Mercado Municipal.  
Botucatu, 13 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 13.706**  
de 14 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 06/11/00, conforme Certidão de Óbito nº 08.030;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da Sra. CLAUDIA LOURDES DE OLIVEIRA (3221) Monitor Escolar, NM-

2 "A", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Serviço Social, prestando serviços junto ao Projeto Vida Nova.  
Botucatu, 14 de Novembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Novembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS



# SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96  
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 16 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 558

## SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

### PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

Vereador OSNI BERTOTTI LEME

### SECRETARIA

Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES

DIA: 13 de Novembro de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min. às 21h30min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2000 .

### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2000- de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, que abre crédito adicional suplementar.

02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2000- de iniciativa de vários Vereadores que altera o art.6º., o § 1º. do art. 9º., o caput do artigo 59, o §2º. do art. 60 e revoga o § 3º. do artigo 7º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

03) PROJETO DE LEI Nº 104/2000- Declara de Utilidade Pública a "Associação Municipal Botucatuense dos Estudantes que viajam em itinerantes - AMBEVI", com sede no Município de Botucatu.

04) PROJETO DE LEI Nº 105/2000- de iniciativa

do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, que denomina de "Prof. Solon Paes de Caldeira", a Rua "A" do Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias", bem como todo e qualquer prolongamento.

05) PROJETO DE LEI Nº 106/2000- de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que denomina de "Paulo Francisco de Barros", a Rua "01" do Loteamento Jardim Santa Elisa, bem como todo e qualquer prolongamento.

06) PROJETO DE LEI Nº 107/2000- de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que denomina de "Genoveva de Souza Barros", a Rua "02" do Loteamento Jardim Santa Eliza bem como todo e qualquer prolongamento"

07) PROJETO DE LEI Nº 108/2000- de iniciativa do Vereador WALDIR DUARTE FLORÊNCIO, que disciplina a publicidade e propaganda ao ar livre no município de Botucatu e dá outras providências.

### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES  
869 - Votos de Congratulações para com o Círculo Orquidófilo "Paride O. de Marchi", na pessoa de seu DD. Presidente, Engº. Nivaldo José Cruz, pela realização da XII Exposição Nacional de Orquídeas de Botucatu.

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE  
867- Comandante do 12º BPM/I - intensificar o policiamento na Rua Perira da Silva, na Vila São Lúcio.

870- Prefeito Municipal - informar quando será efetuado o pagamento da 1ª. Parcela do 13º salário dos servidores públicos Municipais.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

865- SABESP - estender a rede de esgoto na Rua Ângelo Covre, nas proximidades da residência de nº238, na Vila Cidade Jardim.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

864- Telefônica - transferir o telefone público existente no bar localizado no Complexo Turístico Rio Bonito Campo e Náutica, para a área utilizada pela Empresa Primar Navegações.

866- Votos de Congratulações para com os Ilustríssimos Senhores Marcos Antônio Monteiro e Alfredo Colenci júnior, pela nomeação como Diretor e Vice-Diretor Superintendente, respectivamente, do CEETEPS - Centro Educacional de Ensino Tecnológico Paula Souza.

Do Ver. MAURO MAILHO

868- Votos de Congratulações para com o Acadêmico da Academia Botucatuense de Letras, Dr. Evanil Pires de Campos, pela posse como membro titular da ABRAMES - Academia Brasileira de Médicos Escritores.

### MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

066- de congratulações para com a Secretária Municipal de Educação de Botucatu, na pessoa de sua DD. Secretária, Prof. Rosa Maria Popolo Silveira, extensiva a equipe de funcionários, pela realização do excelente trabalho em conjunto que visa oferecer condições adequadas e com qualidade para o progresso das crianças e dos jovens e o melhor aproveitamento das mães de Creche e de toda a comunidade.

### ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº 099/2000- de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, QUE DENOMINA DE "Mário Pontes Arruda", a Rua "B" do Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias", bem como todo e qualquer prolongamento. APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 100/2000- de iniciativa do Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA que declara de Utilidade pública a "Augusta e Respeitável Loja Capitular Guia Regeneradora", com sede no município de Botucatu. APROVADO

### GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Luiz Carlos Bentivenha Luiz Carlos Rúbio, Waldir Duarte Florêncio, Benedito José Gamito e Eugênio Monteferrante Netto.

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13/11/2000

### ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 103/2000 - de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para adequação das despesas nas diversas secretarias. APROVADO

Botucatu, 14 de Novembro de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI  
Oficial Legislativo

Visto, em 14/11/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico Administrativa

Este comunicado está disponível na INTERNET  
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br>

### ÍNDICE PODER EXECUTIVO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Lei nº 4.077/00.....      | 01 |
| Lei nº 4.078/00.....      | 01 |
| Lei nº 4.079/00.....      | 01 |
| Decreto nº 6.191/00.....  | 02 |
| Decreto nº 6.192/00.....  | 02 |
| Decreto nº 6.193/00.....  | 02 |
| Decreto nº 6.194/00.....  | 03 |
| Decreto nº 6.195/00.....  | 03 |
| Portaria nº 2.462/00..... | 04 |

### SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Edital de Chamamento.....             | 04 |
| Portarias nºs 13.701- 13.703/00.....  | 04 |
| Portarias nºs 13.704 - 13.706/00..... | 05 |

### ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Entradas de Projetos.....           | 05 |
| Requerimentos Apresentado.....      | 05 |
| Moção Apresentada.....              | 06 |
| Ordem do Dia.....                   | 06 |
| Grande Expediente.....              | 06 |
| Sessão Extraordinária 13/11/00..... | 06 |